

# PARECER Nº , DE 2022

SF/22899.64834-09  


Dispõe sobre as emendas da Comissão de Serviços de Infraestrutura ao PLN 32, de 2022-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, nos termos da Resolução 01, de 2006-CN.

**Origem:** Poder Executivo

**Relator:** Senador Eduardo Braga

## 1 RELATÓRIO

Com base nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Serviços de Infraestrutura reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023 (PLN 32, de 2021-CN). No prazo estabelecido, foram apresentadas 96 (noventa e seis) propostas de emendas, das quais 3 (três) de aperfeiçoamento no texto e as demais para contemplar programações orçamentárias para financiar políticas públicas, majoritariamente aderentes às competências desta Comissão.

Das propostas para emendas à despesa, 5 (cinco) foram para remanejamento e 88 (oitenta e oito) voltadas à apropriação de despesas, conforme disposto no art. 37 da Resolução nº 1, de 2006-CN. Dentre as sugestões de emendas de apropriação, 44 (quarenta e quatro) são para acréscimo de dotações a programações já constantes do projeto e outras 44 (quarenta e quatro) para inclusão de novas programações, com os recursos e metas correspondentes, conforme art. 39 da mesma Resolução. Das propostas para remanejamento, 2 (duas) são para novas programações e as 3 (três) demais, para acréscimo em programações constantes do projeto de lei.

As emendas estão listadas em quadro anexo, sendo referenciadas neste voto pelo seu número de ordem no mencionado quadro.

## 2 VOTO DO RELATOR

### 2.1 ASPECTOS NORMATIVOS

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto. Nos termos do art. 44, § 1º, do mesmo diploma normativo, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, sendo 4 (quatro) de apropriação e 4 (quatro) de remanejamento.

São elegíveis para apresentação de emendas iniciativas alinhadas com as competências regimentais da Comissão (art. 43 da R1/2006-CN). As emendas têm de ter “caráter institucional” e “representar interesse nacional”, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto (*idem*, art. 44, inciso II). Além disso, a justificação da proposta de emenda deve conter elementos de custo, cronograma e financiamento (*idem*, arts. 44, inciso II, e 47, inciso V).

Por fim, caso a emenda verse sobre ação que contemple obra, ela deve prever a execução de um único empreendimento, exceto quando aportar recursos em subtítulo constante do projeto de lei. Trata-se de interpretação que o Comitê de Admissibilidade de Emendas da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CAE/CMO) costuma conferir aos arts. 41, inciso III, e 47, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006-CN.



SF/22899.64834-09

## 2.2 CRITÉRIOS DE CARÁTER GERAL NA APRECIAÇÃO DAS EMENDAS

Inicialmente, é preciso evidenciar a existência de normas de conteúdo aberto, cuja delimitação de seu sentido prático importa para a caracterização dos pleitos passíveis de encampação pelas comissões permanentes. Nesse sentido, destaque-se que “caráter institucional” e “interesse nacional”, previstos no art. 44, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006-CN, não encontram regramento regimental.

Na ausência de definição literal no texto da Resolução que lhe confira força normativa, pautamo-nos pelo esforço hermenêutico empregado pelo CAE/CMO. No que diz respeito ao caráter institucional, o Comitê definiu ao item 98 do relatório sobre Diretrizes e Orientações para admissão das emendas ao PLOA 2022<sup>1</sup> que trata de compatibilidade das ações propostas com as competências regimentais da comissão. O colegiado ainda não se manifestou sobre os critérios que adotará para o PLOA 2023, mas o critério descrito tem se repetido nas diretrizes e orientações para admissibilidade de emendas em exercícios anteriores.

Ocorre que, consoante art. 104, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) opinar sobre obras públicas em geral<sup>2</sup>. Uma interpretação menos restritiva do termo levaria a abranger toda sorte de intervenções sob o elemento de despesa 51- Obras e Instalações, tais como reformas em repartições ou em gabinetes, ou o amparo a outras tantas políticas públicas dependentes de investimentos, mas que não se encerram no provimento da infraestrutura por si só, o que as aproxima regimentalmente dos colegiados permanentes que discutem as políticas setoriais correspondentes.

Nesse sentir, acolhemos como crivo inadmitir, por não obedecer ao caráter institucional, as intervenções para gestão e administração de unidades ou programas, embora possam contemplar despesas com natureza de investimentos. Outrossim, instrui-se a inadmissão das propostas em que não esteja aclarada a destinação para

<sup>1</sup> Disponível em: <[Rel\\_Admis.pdf \(camara.leg.br\)](#)>.

<sup>2</sup> Compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura, nos termos do art. 104 do Regimento Interno, opinar sobre matérias atinentes a:

I - transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos, serviços de telecomunicações, parcerias público-privadas e agências reguladoras pertinentes;  
II - outros assuntos correlatos.

obras públicas no título ou no subtítulo, quando não diretamente afeta à área de concentração da CI. Por fim, também não foram recebidas as propostas mais bem suportadas por outros colegiados permanentes, quando as obras tão só suportem a execução da política pública setorial correspondente, mas não constituam o benefício direto a ser prestado ao cidadão.

Relativamente ao “interesse nacional”, convém destacar a dificuldade oriunda da ausência, nesta Comissão, de critérios objetivos para sua avaliação. Algumas tentativas já ocorreram, gerando avaliações em alguma medida dissonantes entre si<sup>3</sup>.

Novamente tomando o acúmulo do CAE/CMO, adotou-se o critério de que o provimento ou a recuperação ou adequação de capacidade de infraestrutura sob jurisdição federal é, por definição, de interesse nacional, ou de outra forma a titularidade seria de ente subnacional. A contrário senso, não foram admitidas as ações destinadas apenas a transferências voluntárias, porquanto o provimento de infraestrutura ou da unidade de serviço se materializa no âmbito regional ou local, a depender do objeto e do ente político beneficiário, em dissociação espacial do interesse nacional, pois.

Por outro lado, citam-se intervenções em rios circunscritos a uma unidade da federação e que, portanto, não são bens da União (CF, art. 20, inciso III), e cujas nascentes são protegidas por parques estaduais (SNUC, art. 11, § 4º). Se os corpos d’água desembocam em cursos federais ou compõem, com estes, um só vetor de navegação interior, foram considerados de interesse nacional em virtude de status reservado à hidrovia como um todo. Nesses casos, foi relativizada a importância econômica da menor navegabilidade do trecho em questão, até porque o trânsito de embarcações maiores pode depender justamente das intervenções propostas nas sugestões de emendas, mormente para fins de desassoreamento, destocamento e contenção das encostas contra avançados processos erosivos.

De todo modo, a avaliação do interesse nacional tem por critério básico o alcance dos benefícios decorrentes da ação proposta, devidamente demonstrado na justificação.

### **2.3 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS – DISTRIBUIÇÃO ENTRE ÁREAS DE GOVERNO**

Para a seleção dentre as muitas emendas – todas meritórias – utilizamo-nos dos critérios da preferência manifestada pelo conjunto da Comissão por área temática, buscando prestigiar aquelas com maior número de repetições. Além disso, em observância ao princípio que determina às Comissões formularem propostas de interesse nacional, propomos, dentro das áreas de governo apresentadas, a seleção de emendas que tenham caráter amplo em sua aplicação, de forma a favorecer ações que impactem o conjunto da infraestrutura nacional.

Por fim, lançamos o critério de privilegiar, pela intervenção da Comissão, aquelas áreas de governo que são sua competência exclusiva, uma vez que as aplicações em outras áreas, embora admissíveis pela redação dada à Resolução nº

<sup>3</sup> Na reunião da CI de 24 de outubro de 2007, selecionando emendas para o projeto do Plano Plurianual 2008/2011, deliberou a Comissão considerar como de interesse nacional apenas aqueles projetos cuja execução alcançar fisicamente mais de uma Unidade da Federação. Já na seleção de emendas para a LOA/2008 e em ocasiões subsequentes, este critério foi afastado, escolhendo-se obras localizadas em um único Estado.



SF/22899.64834-09

Página: 3/17 09/11/2022 10:07:42

eef0bf371fee57792c93fce74c68c8e0274212d

1/2006-CN pela Resolução nº 3/2015-CN, terão oportunidade de ser acolhidas naqueles colegiados que apresentam competências substantivamente mais próximas das respectivas atividades.

Assente-se a esse propósito que as matérias discutidas no âmbito da Comissão têm-nos oferecido subsídios para o conhecimento exaustivo das necessidades do País em infraestrutura econômica, o que já não ocorre com as demais áreas de governo cujas necessidades são tratadas em outras instâncias da Casa, que melhor podem apreciar o mérito específico das respectivas políticas setoriais. Desnecessário dizer, a esse respeito, que as áreas finalísticas da Comissão têm impacto direto e imediato na competitividade da economia brasileira, superando gargalos de logística que hoje estrangulam a capacidade das empresas nacionais de produzirem e exportarem.

Para aplicação dos critérios, dispomos a distribuição das emendas sugeridas à despesa segundo sua maior concentração temática:

Área Temática	Propostas Apresentadas
Transportes	56
Saúde	5
Desenvolvimento Regional	23
Agricultura	1
Turismo	1
Defesa Nacional	3
Ciência e Tecnologia	2
Demais Poderes	2
<b>Total</b>	<b>93</b>

## 2.4 EMENDAS DE REMANEJAMENTO À PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Preliminarmente, realizamos a análise de admissibilidade em face das normas regimentais expressas, da interpretação histórica destas pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas da CMO e do esforço deste relator por conferir eficácia normativa a cláusulas de conteúdo aberto, conforme detalhado nos tópicos 2.1 e 2.2 retro.

Assim, manifestamo-nos pela inadmissibilidade da proposta de emenda nº 52, por contrariedade a dispositivos da Resolução nº 1, de 2006-CN. Embora o pleito nos pareça justo, foge às competências regimentais deste colegiado (art. 43). Por essa razão, e consoante critérios adotados para fins de análise de admissibilidade, falta-lhe caráter institucional (art. 44, inciso II). Ademais disso, trata-se de proposta para emenda de remanejamento, mas com cancelamento compensatório de dotação da Reserva de Contingência (em dissonância com o art. 38).

Quanto às demais, verificou-se a compatibilidade do que foi proposto com o que dispõe o art. 45 da Resolução nº 1/2006-CN, qual seja, a de que cancelamentos e acréscimos devam incidir sobre o mesmo órgão, mesmo grupo de natureza de despesa e compatibilidade das fontes de recurso. Estão, pois, adequadas ao regramento processual orçamentário.



Não obstante, as propostas de emendas de remanejamento à programação orçamentária oferecem como fonte de recursos dotações de outras políticas públicas que seriam prejudicadas em caso de sua efetivação, razão pela qual optamos por rejeitar, no mérito, seu acolhimento, pois essas emendas acarretariam um grande impacto na economia de regiões normalmente pouco favorecidas.

## 2.5 EMENDAS DE APROPRIAÇÃO À PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A sugestão nº 82 não pode prosperar, pois encerra uma desconformidade entre os atributos propostos, com o acréscimo de valor para a Justiça Federal, e a justificação, para manutenção da “infraestrutura da União do transporte aquaviário, na região hidrográfica Amazônica”, fora do escopo constitucional de atuação do órgão judiciário. Ademais, a intervenção na Justiça Federal não encontra amparo nas competências regimentais do colegiado (art. 43 da R1/2006-CN).

As proposições de números 04, 14, 16, 19, 47, 49, 54 e 59 também não nos parecem possuir caráter institucional (art. 44, inciso II, da R1/2006-CN), por fugirem às competências da Comissão de Serviços de Infraestrutura ou por apresentarem reduzida afinidade com as matérias com que regimentalmente o colegiado lida (*idem*, art. 43).

Também não recomendamos a admissão das sugestões apostas aos números 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 57, 58, 60, 65, 69 e 93, pois voltadas à inclusão de despesas sem identificação precisa do objeto (R1/2006-CN, art. 44, inciso II), o que pode comportar múltiplas obras ou resultar, na sua execução, em transferências para mais de um ente federado ou entidade privada (*idem*, art. 47, inciso II), impondo que sejam propostas emendas distintas (*idem*, art. 41, inciso III).

Ademais da menor afinidade temática com as competências da comissão (R1/2006-CN, art. 43), as propostas sob numeração 48, 50, 55, 56 e 88 não apresentaram modalidade de aplicação compatível, ensejando a sua inadmissão por afronta ao art. 44, inciso II, c/c art. 47, inciso IV, da Resolução nº 1, de 2006-CN, que limita atividades e operações especiais às modalidades de aplicação 30 (transferências a estados e ao Distrito Federal) e 90 (aplicações diretas).

A proposta protocolizada sob número 28 reúne duas razões para inadmissibilidade. Não define claramente o objeto, comportando diversidade de obras ou de entidades beneficiárias da transferência (R1/2006-CN, art. 47, inciso II), como também não apresenta modalidade de aplicação compatível para uma atividade (*ibidem*, inciso IV).

Às sugestões numeradas como 06, 10, 44, 84, 85 e 87 falta interesse nacional (R1/2006-CN, art. 44, inciso II). São programações que, conquanto encerrem indubitável mérito e versem sobre áreas de políticas públicas pertinentes com o universo de atribuições da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinam-se a promover transferências para apoiar iniciativas de outros entes federados, no exercício das atribuições destes, ou para promover melhorias em aeródromos de interesse regional. As sugestões 85 e 87, ademais, têm modalidade de aplicação parcialmente incompatível, com previsão de transferência para Municípios, vedada para emendas coletivas em programações de operações especiais (*ibidem*, c/c art. 47, inciso IV).



SF/22899.64834-09

Página: 5/17 09/11/2022 10:07:42

eef0bf371fee57792c93fce74c68c8e0274212d

Por fim, igualmente não parece cabível o acolhimento das proposituras protocolizadas sob números 24, 38 e 45, pois desacompanhadas dos elementos que permitam a identificação do seu objeto (R1/2006-CN, art. 47, inciso II), como o título e o subtítulo da ação atípica, e/ou de elementos que possibilitem ao Parlamento aferir os elementos de custo, cronograma e financiamento (*idem*, arts. 44, inciso II, 47, inciso V), como custo total, início e término do empreendimento, meta total, produto e unidade de medida que varie no tempo e permita aferir a evolução em relação à linha de base. Além do mais, a proposta 45 não apresenta modalidade de aplicação compatível com operação especial definida por meio de emenda coletiva (R1/2006-CN, art. 47, inciso IV).

As demais propostas veiculam programações sob exclusivo tratamento desta Comissão, por pertinência temática, com destaque para o provimento de equipamentos públicos voltados ao aperfeiçoamento da logística do país, especialmente intervenções na infraestrutura de transporte rodoviário, em razão da concentração da nossa matriz de transportes.

Aplicando os critérios de valoração dispostos no tópico 2.3 deste relatório, selecionamos sugestões que apresentaram objetos coincidentes ou similares, de sorte a contemplar as intervenções apoiadas por um número maior de parlamentares, ou que estivessem espacialmente dispersos de modo que os benefícios das intervenções sejam usufruídos por uma maior quantidade de unidades da federação.

Nesses termos, indicamos as seguintes prioridades a serem convertidas em emendas de apropriação de autoria da Comissão:

1. Sugestão de Emenda nº 30, do Senador Marcelo Castro, **para Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional**, no valor de **R\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais)**, que também contempla o objeto das propostas nº 31 e 65, respectivamente dos Senadores Roberto Rocha e Wellington Fagundes;
2. Sugestão de Emenda nº 71, para **Adequação de Trecho Rodoviário - Guaíra / PR - Itapiranga / SC - na BR- BR-163/PR/SC - Na Região Sul**, do Senador Dário Berger, no valor de **R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)**;
3. Sugestão de Emenda nº 5, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, para **Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba**, no valor de **R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)**; e
4. Sugestão de Emenda nº 79, para **Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - na Região Norte**, do Senador Eduardo Braga, no valor de **R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)**, programação que também contempla a proposta nº 18, do Senador Chico Rodrigues.

Quanto às demais sugestões para esta Comissão, não obstante o seu inegável mérito, devemos propor o não-acolhimento, tendo em vista o limite quantitativo de quatro emendas de apropriação por comissão permanente, regulado no art. 44, § 1º, da Resolução nº 1/2006-CN.



## 2.6 EMENDAS DE TEXTO

Relativamente às propostas de aperfeiçoamento do texto do PLOA 2023, cumpre salientar que a sugestão de nº 94 padece de insanável vício de constitucionalidade, porquanto atente contra o princípio da pureza insculpido no art. 165, § 8º, da Lei Fundamental, que reveste as leis do sistema orçamentário, em especial a lei orçamentária anual. Segundo o invocado dispositivo, a lei orçamentária anual não admite caudas, cingindo-se à previsão da receita e à fixação da despesa, com as exceções exaustivamente expressas no próprio texto constitucional, que não abrigam o louvável intento com a propositura.

As duas demais sugestões são coincidentes no objeto, não destoam das balizas normativas aplicáveis e expressam legítima preocupação encampada por mais de um parlamentar. Ressalte-se que, muito embora o art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN exija compatibilidade com as competências regimentais da comissão, a imposição consta do certificado normativo topograficamente vinculada à Seção VI - da Avaliação da Despesa. Nada obstante, advogamos que se trata de matéria estranha àquelas de trato corriqueiro por esta comissão, e que poderá ser mais bem conduzida pela Comissão Diretora do Senado Federal, colegiado mais afeito à matéria. Por essa razão, manifestamo-nos pela rejeição no mérito.

## 3 DA CONCLUSÃO

Consideramos, assim, que a distribuição das emendas aprovadas leva a intervenção da Comissão ao máximo possível de regiões nas funções de governo da sua área regimental de atuação, segundo o interesse dos parlamentares do colegiado, evidenciado pelo número de emendas apresentadas a cada finalidade. Por essa razão, votamos pela aprovação do parecer nos termos aqui apresentados.

Em razão de todo o exposto, instruímos:

- I) pela inadmissibilidade, ante à legislação aplicável, da sugestão de Emenda de Remanejamento nº 52;
- II) pela inadmissibilidade, também, das sugestões de Emendas de Apropriação de números 04, 06, 10, 14, 16, 19, 24, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 69, 82, 84, 85, 87, 88 e 93;
- III) pela inadmissibilidade da proposição nº 94, relativa a emenda de texto;
- IV) pela rejeição, no mérito, das sugestões de Emendas de Remanejamento de números 13, 25, 68 e 91;
- V) pelo acolhimento, no mérito, das sugestões de Emendas de Apropriação de números 05, 30, 71, e 79; e
- VI) pelo não acolhimento, no mérito, pelas razões expostas, das demais sugestões de emendas apresentadas.

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 2022.

**Senador EDUARDO BRAGA**  
Relator



## Anexo

### Comissão de Serviços de Infraestrutura

#### 3.1 Sugestões de Emendas ao PLN 32/2022 (PLOA 2023)

Número Sequencial	Tipo de Emenda	Nome do Autor	Código da UO	Código da Ação	Ação (descrição + subtítulo)	Valor Solicitado (R\$)	Ementa
1	LOA-INC-APR	Veneziano Vital do Rêgo	39251	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	30.000.000	(cópia) (cópia) Emenda de Comissão CI - ANTAQ - Ação 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
2	LOA-INC-APR	Wellington Fagundes	39252	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	100.000.000	(cópia) CI - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
3	LOA-ACR-APR	Veneziano Vital do Rêgo	39252	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste	50.000.000	(cópia) (cópia) VEN - CI - Comissão de Infraestrutura - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
4	LOA-ACR-APR	Veneziano Vital do Rêgo	52121	13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional	14.000.000	(cópia) (cópia) Exército Brasileiro – Emenda de Comissão - CI - Obtenção de Produtos de Defesa para a Artilharia Antiaérea da Força Terrestre.
5	LOA-ACR-APR	Veneziano Vital do Rêgo	39252	13YE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	50.000.000	(cópia) (cópia) VEN - CI - Comissão de Infraestrutura - Adequação de Trecho Rodoviário - na BR/230/PB - Entroncamento BR-104/408/PB-095 e Entroncamento BR/110/361 - No Estado da Paraíba.
6	LOA-ACR-APR	Fernando Bezerra Coelho	53101	00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional	500.000.000	(cópia) CI- Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica
7	LOA-ACR-APR	Fernando Bezerra Coelho	53201	21DG	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	500.000.000	(cópia) CI- Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf
8	LOA-ACR-APR	Fernando Bezerra Coelho	53101	152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco	500.000.000	(cópia) (cópia) CI - Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano



Número Sequencial	Tipo de Emenda	Nome do Autor	Código da UO	Código da Ação	Ação (descrição + subtítulo)	Valor Solicitado (R\$)	Ementa
9	LOA-ACR-APR	Fernando Bezerra Coelho	53201	14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de Petrolina - PE	50.000.000	(cópia) (cópia) CI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica no Município de Petrolina
10	LOA-ACR-APR	Fernando Bezerra Coelho	53101	216F	Gestão da Política de Saneamento Básico - Nacional	200.000.000	(cópia) (cópia) CI - Saneamento Básico Urbano
11	LOA-INC-APR	Zequinha Marinho	39252	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Na Região Norte	100.000.000	(cópia) COMISSÃO - CI - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
12	LOA-INC-APR	Dário Berger	39251	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	30.000.000	(cópia) CI - ANTAQ - Ação 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
13	LOA-ACR-REM	Nelsinho Trad	39252	7XG6	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	102.643.440	(cópia) CI - Rota Bioceânica - 7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS
14	LOA-ACR-APR	Plínio Valério	52121	13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional	14.000.000	(cópia) Exército Brasileiro – Emenda de Comissão - CI - Obtenção de Produtos de Defesa para a Artilharia Antiaérea da Força Terrestre.
15	LOA-ACR-APR	Nelsinho Trad	39252	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai	40.000.000	(cópia) CI - 219Z - Conservação - Ação 6041 - Na Região Hidrográfica do Paraguai - Nacional
16	LOA-ACR-APR	Paulo Rocha	53101	22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional	500.000.000	(cópia) CI 2- Ações de Proteção e Defesa Civil - Desastres - CDR e CI
17	LOA-ACR-APR	Chico Rodrigues	39252	7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima	60.000.000	(cópia) CI - Ação 7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR
18	LOA-ACR-APR	Chico Rodrigues	39252	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	600.000.000	(cópia) CI - Ação 219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
19	LOA-ACR-APR	Paulo Rocha	24101	20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	60.000.000	(cópia) CI 5- Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CDR e CI
20	LOA-ACR-APR	Chico Rodrigues	39252	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	650.000.000	(cópia) CI - Ação 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes



Número Sequencial	Tipo de Emenda	Nome do Autor	Código da UO	Código da Ação	Ação (descrição + subtítulo)	Valor Solicitado (R\$)	Ementa
21	LOA-ACR-APR	Esperidião Amin	39251	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	30.000.000	(cópia) CI - ANTAQ - Ação 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
22	LOA-INC-APR	Alessandro Vieira	53201	7X91	Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó - Construção do Canal do Xingó - Na Região Nordeste	50.000.000	(cópia) CDR - Canal do Xingó
23	LOA-INC-APR	Plínio Valério	39252	9999	Ação Atípica - Construção de Trecho Rodoviário - 250 - 656,7 - na BR- BR 319 AM - No Estado do Amazonas	1.300.000.000	(cópia) Emenda de Comissão CI - Construção de trecho rodoviário BR-319/AM - "trecho do meio" - entre o km 250 ao km 656,7
24	LOA-INC-APR	Otto Alencar	53201	9999	Ação Atípica - Nacional	4.000.000	(cópia) Construção do Canal do Sertão Baiano
25	LOA-INC-REM	Nelsinho Trad	39252	9999	Ação Atípica - Apoio a implantação de melhoramentos no canal de navegação do Rio Taquari - Nacional	60.000.000	(cópia) CI - Apoio a implantação de melhoramentos no canal de navegação do Rio Taquari - Nacional
26	LOA-INC-APR	Plínio Valério	53101	10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Nacional	300.000.000	(cópia) Emenda de Comissão CI - Ação 10SG - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos
27	LOA-INC-APR	Otto Alencar	53101	9999	Ação Atípica - Nacional	10.000.000	(cópia) Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco
28	LOA-INC-APR	Soraya Thronicke	99901	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Recuperação de Rodovias Federais - Nacional	100.000.000	(cópia) Sen Soraya Thronicke CI 1
29	LOA-INC-APR	Plínio Valério	52101	1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional	250.000.000	(cópia) Emenda de Comissão CI - Ação 1211 - Infraestrutura Básica nos municípios da região do Calha Norte
30	LOA-INC-APR	Marcelo Castro	39252	9999	Ação Atípica - Nacional	3.500.000.000	(cópia) EMENDA CI - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - NACIONAL
31	LOA-INC-APR	Roberto Rocha	39252	9999	Ação Atípica - Nacional	3.500.000.000	(cópia) EMENDA CI - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - NACIONAL



Número Sequencial	Tipo de Emenda	Nome do Autor	Código da UO	Código da Ação	Ação (descrição + subtítulo)	Valor Solicitado (R\$)	Ementa
32	LOA-INC-APR	Plínio Valério	36211	21C9	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional	200.000.000	(cópia) Emenda de Comissão CI - Ação 21C9 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - ASPS
33	LOA-INC-APR	Alessandro Vieira	53101	00TO	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	500.000.000	(cópia) CI - Esgotamento Sanitário em Municípios com mais de 50.000 Habitantes
34	LOA-INC-APR	Plínio Valério	53101	00TO	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	300.000.000	(cópia) Emenda de Comissão CI - Ação 00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
35	LOA-INC-APR	Alessandro Vieira	36211	21CB	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	500.000.000	(cópia) CI - Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes
36	LOA-INC-APR	Plínio Valério	36211	21CB	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	300.000.000	(cópia) Emenda de Comissão CI - Ação 21CB - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)



Número Sequencial	Tipo de Emenda	Nome do Autor	Código da UO	Código da Ação	Ação (descrição + subtítulo)	Valor Solicitado (R\$)	Ementa
37	LOA-INC-APR	Dário Berger	53101	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Santa Catarina	100.000.000	(cópia) CI - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Santa Catarina
38	LOA-INC-APR	Zequinha Marinho	39252	9999	Ação Atípica - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia Hidrovia do Rio Tocantins - Emenda permitirá a execução de cerca de 30% das obras de Derrocamento do Pedral do Lourenço, do total de 35 km de intervenções na hidrovia, aumentando a capacidade de navegabilidade do Rio Tocantins no trecho Marabá – Tucuruí. - No Estado do Pará	100.000.000	(cópia) COMISSÃO - CI - Melhoramento de Canal de Navegação da Hidrovia Rio Tocantins - Pedral do Lourenço
39	LOA-INC-APR	Alessandro Vieira	53201	00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional	200.000.000	(cópia) CI- Infraestrutura para Segurança Hídrica
40	LOA-INC-APR	Nelsinho Trad	39252	9999	Ação Atípica - Apoio a implantação de melhoramentos no canal de navegação do Rio Taquari - Nacional - Nacional	100.000.000	(cópia) CI - Apoio a implantação de melhoramentos no canal de navegação do Rio Taquari - Nacional
41	LOA-INC-APR	Soraya Thronicke	99911	127G	Construção de Terminais Fluviais - Nacional	100.000.000	(cópia) Sen Soraya Thronicke CI 3
42	LOA-INC-APR	Soraya Thronicke	39902	14UB	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional	100.000.000	(cópia) Sen Soraya Thronicke CI 2
43	LOA-INC-APR	Plínio Valério	39902	14UB	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional	300.000.000	(cópia) Emenda de Comissão CI - Ação 14UB - Construção, Reforma e Aparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional
44	LOA-INC-APR	Plínio Valério	39902	14UB	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Eirunepé - AM	19.000.000	(cópia) Emenda de Comissão CI - 14UB - Aeroporto de Eirunepé/AM
45	LOA-INC-APR	Luis Carlos Heinze	39902	9999	Ação Atípica - No Município de Caxias do Sul - RS	40.000.000	(cópia) AEROPORTO SERRA GAÚCHA
46	LOA-ACR-APR	Fernando Bezerra Coelho	53101	21DF	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste	50.000.000	(cópia) (cópia) CI - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para Integração do Rio São Francisco



Número Sequencial	Tipo de Emenda	Nome do Autor	Código da UO	Código da Ação	Ação (descrição + subtítulo)	Valor Solicitado (R\$)	Ementa
47	LOA-ACR-APR	Jean Paul Prates	53101	22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional	500.000.000	(cópia) (cópia) Ações de Proteção e Defesa Civil - Desastres - CDR e CI
48	LOA-ACR-APR	Jean Paul Prates	36211	21CB	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	145.000.000	(cópia) (cópia) Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes - CDR e CI
49	LOA-ACR-APR	Jean Paul Prates	24101	20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	60.000.000	(cópia) (cópia) Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CDR e CI
50	LOA-ACR-APR	Jean Paul Prates	53101	00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	1.750.000.000	(cópia) (cópia) (Casa Verde e Amarela) - Minha Casa Minha Vida baixa renda - CDR, CAE, CI
51	LOA-ACR-APR	Jader Barbalho	39252	123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	100.000.000	(cópia) CI - Derrocamento Pedral do Lourenço Hidrovia Rio Tocantins
52	LOA-ACR-REM	Nelsinho Trad	02101	0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	118.014.137	(cópia) Comissões - Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal - Emenda à Despesa para inclusão do impacto primário
53	LOA-ACR-APR	Wellington Fagundes	39207	15V3	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso	17.000.000	(cópia) CI - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354
54	LOA-ACR-APR	Paulo Rocha	53101	20VR	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional	150.000.000	(cópia) CI 3- Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - CDR e CI
55	LOA-ACR-APR	Paulo Rocha	53101	00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	1.750.000.000	(cópia) CI 4- (Casa Verde e Amarela) - Minha Casa Minha Vida baixa renda - CDR, CAE, CI
56	LOA-ACR-APR	Paulo Rocha	36211	21CB	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	145.000.000	(cópia) CI 1- Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes - CDR e CI



Número Sequencial	Tipo de Emenda	Nome do Autor	Código da UO	Código da Ação	Ação (descrição + subtítulo)	Valor Solicitado (R\$)	Ementa
57	LOA-INC-APR	Alessandro Vieira	53101	8348	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - Nacional	500.000.000	(cópia) CI - Obras para Redução de Desastres - Defesa Civil
58	LOA-INC-APR	Plínio Valério	54101	10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	250.000.000	(cópia) Emenda de Comissão CI - Ação 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
59	LOA-INC-APR	Plínio Valério	22101	20Y0	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional	45.000.000	(cópia) Emenda de Comissão CI - Ação 20Y0 - Desenvolvimento da Aquicultura
60	LOA-INC-APR	Nelsinho Trad	39252	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	100.000.000	(cópia) CI - 219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União (Manutenção de rodovias)
61	LOA-INC-APR	Mecias de Jesus	39252	9999	Ação Atípica - No Estado de Roraima	400.000.000	(cópia) CI - Construção da BR 401/RR - Trecho Bonfim - Normandia
62	LOA-INC-APR	Flávio Bolsonaro	39251	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	30.000.000	(cópia) CI - Emenda de Comissão CI - ANTAQ - Ação 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
63	LOA-INC-APR	Lasier Martins	39251	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	30.000.000	(cópia) CI - ANTAQ - Ação 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
64	LOA-INC-APR	Plínio Valério	39251	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	30.000.000	(cópia) Emenda de Comissão CI - ANTAQ - Ação 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
65	LOA-INC-APR	Wellington Fagundes	39252	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional	100.000.000	(cópia) CI - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional
66	LOA-INC-APR	Plínio Valério	39252	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	250.000.000	(cópia) Emenda de Comissão CI - Ação 219Z - BR-174 - Presidente Figueiredo AM
67	LOA-INC-APR	Zequinha Marinho	39252	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Manutenção do trecho da BR422/PA- cidade de Tucuruí a Limoeiro do Ajuru no Estado do Pará - No Estado do Pará	100.000.000	(cópia) COMISSÃO - CI - manutenção BR/422-PA - Trecho Tucuruí a Limoeiro do Ajurú
68	LOA-INC-REM	Nelsinho Trad	39252	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	100.000.000	(cópia) CI - 219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União (manutenção de rodovias)
69	LOA-INC-APR	Zequinha Marinho	39252	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - restauração BR/158-PA - BR/155-PA - Trecho Redenção/PA - Divisa com MT e Redenção/PA - Marabá/PA	100.000.000	(cópia) COMISSÃO - CI - restauração BR/158-PA - BR/155-PA - Trecho Redenção/PA - Divisa com MT e Redenção/PA - Marabá/PA



Número Sequencial	Tipo de Emenda	Nome do Autor	Código da UO	Código da Ação	Ação (descrição + subtítulo)	Valor Solicitado (R\$)	Ementa
					Redenção/PA - Divisa com MT e Redenção/PA - Marabá/PA - No Estado do Pará		
70	LOA-INC-APR	Dário Berger	39252	9999	Ação Atípica - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes/SC - Rio do Sul - na BR- 470/SC - No Estado de Santa Catarina	100.000.000	(cópia) CI - Continuidade das obras de adequação da BR-470
71	LOA-INC-APR	Dário Berger	39252	9999	Ação Atípica - Adequação de Trecho Rodoviário - Guaíra / PR - Itapiranga / SC - na BR- BR-163/PR/SC - Na Região Sul	100.000.000	(cópia) CI - Adequação de Trecho Rodoviário - Trechos de Guaíra - No Estado de Paraná - Itapiranga - No Estado do Estado de Santa Catarina - na BR-163 - Nacional
72	LOA-INC-APR	Mecias de Jesus	39252	9999	Ação Atípica - No Estado de Roraima	400.000.000	(cópia) CI - Construção da BR 210 RR - Trecho Caroebe - Divisa Roraima e Pará
73	LOA-INC-APR	Chico Rodrigues	39252	9999	Ação Atípica - No Estado de Roraima	450.000.000	(cópia) CI - Construção da BR 210 RR - Trecho Caroebe - Divisa Roraima e Pará
74	LOA-ACR-APR	Nelsinho Trad	39251	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	40.000.000	(cópia) CI - 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
75	LOA-ACR-APR	Nelsinho Trad	39902	15YT	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS - No Município de Dourados - MS	40.000.000	(cópia) CI - 15YT - Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS Subtítulo
76	LOA-ACR-APR	Nelsinho Trad	39252	7X34	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	24.000.000	(cópia) CI - 7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS
77	LOA-ACR-APR	Eduardo Braga	39252	1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas	60.000.000	(cópia) CI - BR-319 CONTRUÇÃO DE TRECHO - 1248
78	LOA-ACR-APR	Nelsinho Trad	39252	7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	78.860.196	(cópia) CI - 7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS
79	LOA-ACR-APR	Eduardo Braga	39252	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	100.000.000	(cópia) CI - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO - MANUTENÇÃO BRs - 219Z



Número Sequencial	Tipo de Emenda	Nome do Autor	Código da UO	Código da Ação	Ação (descrição + subtítulo)	Valor Solicitado (R\$)	Ementa
80	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	39252	1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	13.268.542	(cópia) CI - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes – Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP
81	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	39252	127G	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Barcelos - AM	25.003.496	(cópia) CI - Construção de Terminais Fluviais
82	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	12101	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional	8.000.000	(cópia) CI - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União vinculados a sistemas de rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos
83	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	39101	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	84.000.000	(cópia) CI - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
84	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	39902	14UB	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Fonte Boa - AM	6.258.880	(cópia) CI - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional
85	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	53101	00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional	80.000.000	(cópia) CI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica
86	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	39252	13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	39.805.626	(cópia) CI - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari – Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP
87	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	53101	00T3	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional	31.000.000	(cópia) CI - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
88	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	53101	00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional	2.500.000	(cópia) CI - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas
89	LOA-ACR-APR	Esperidião Amin	39252	7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	140.000.000	(cópia) CI - DNIT - Continuidade das obras de adequação da BR-470
90	LOA-ACR-APR	Flávio Bolsonaro	39252	219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste	300.000.000	(cópia) CI - Ministério da Infraestrutura - Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária - Na Região Sudeste
91	LOA-ACR-REM	Marcelo Castro	39252	7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí	120.000.000	(cópia) Emenda CI - 7N22



Número Sequencial	Tipo de Emenda	Nome do Autor	Código da UO	Código da Ação	Ação (descrição + subtítulo)	Valor Solicitado (R\$)	Ementa
92	LOA-ACR-APR	Flávio Bolsonaro	39101	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	150.000.000	(cópia) CI - Ministério da Infraestrutura - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
93	LOA-INC-APR	Wellington Fagundes	39252	9999	Ação Atípica - Nacional	3.500.000.000	(cópia) CI - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - NACIONAL
94	LOA-TXT	Esperidião Amin				não se aplica	(cópia) CI - Compensação entre entes federados
95	LOA-TXT	Paulo Rocha				não se aplica	(cópia) CI - Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal
96	LOA-TXT	Nelsinho Trad				não se aplica	(cópia) COMISSÕES - Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal